



REFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN
DIRETORIA DE TRIBUTOS
Rua Barão do Rio Branco, 2336 - Centro
Oriximiná/PA-CEP 68270-000

Assunto: Impugnação do Lançamento de IPTU

PAF(para uso do Fisco)		Exercício	Inscrição do Imóvel
Identificação do Proprietário/Contribuinte			
<input type="checkbox"/> Pessoa Física		<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	
Nome/Razão Social:			
Endereço:		Nº	Bairro
			Cidade/UF
Documento de identidade (RG)	CNPJ/CPF	Telefone	Email:
Identificação do Representante Legal			
Nome do Representante legal:			
Qualificação do Representante legal:			
<input type="checkbox"/> Procurador		<input type="checkbox"/> Inventariante	
		<input type="checkbox"/> Outros	
Endereço do Representante Legal		Número	Complemento
Bairro	Cidade	UF	CEP
Endereço de Correspondência			
Endereço		Número	Complemento
Bairro	Cidade	UF	CEP
E-mail			
Solicitação			
Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças, requeiro a Vossa Senhoria que se digne determinar o órgão competente a realizar a Revisão de Lançamento do IPTU _____			
Estou ciente de que a presente impugnação do crédito tributário não suspende a atualização monetária até a data do efetivo pagamento, de acordo com a legislação vigente.			
As declarações falsas ou omissas feitas pelo declarante neste instrumento estão sujeitas a aplicação do Art.299 do Código Penal Brasileiro.			
Recebido em: ____/____/____		Termos em que pede deferimento	
		Oriximiná/PA, ____ de _____ de _____	
_____ Carimbo e assinatura do Servidor		_____ Assinatura do Requetente/Representante legal	
ATENÇÃO: Protocolar esse requerimento, junto a Prefeitura Municipal de Oriximiná no Setor de Protocolo Geral Fundamentação legal: LC Municipal nº 9.111/2017, Decreto Municipal nº 044/2019. Para outras informações, acesse: https://www.oriximina.pa.gov.br Telefone (93) 3544-2211 e-mail: ouvidoria@oriximina.pa.gov.br			

Documentos

O interessado deverá protocolar no setor de Protocolo Geral da Prefeitura sito à Rua Barão do Rio Branco, 2336, Centro, para que sejam autuados em processo administrativo, **este requerimento devidamente preenchido, em letra de forma e os documentos obrigatórios constantes no Decreto Municipal nº 044/2019.**

Observações

1. O telefone deverá ser OBRIGATORIAMENTE informado, ainda que só para recados.